

RESEÑA DE LIBROS

ARK: <http://id.caicyt.gov.ar/ark:/s25251635/0aukaufgt>

JOSÉ AUGUSTO DRUMMOND, MAURO GUILHERME MAIDANA CAPELARI, ANA FLÁVIA GRANJA BARROS (2022). BRAZILIAN ENVIRONMENTAL POLICY: A SHORT BIOGRAPHY, 1934-2020

Curitiba: Appris, 83 páginas. ISBN-10: 6525028124

José Rocha Grossi*

Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS)
Universidade de Brasília (UnB), Brasil
grossijose12@gmail.com

Os autores fizeram um esforço conjunto para alinhar os conhecimentos sobre a evolução (ou não) das leis e políticas ambientais no Brasil durante o período 1934-2020, do qual se materializou um livro coeso, bem escrito, relativamente curto, porém com bastante informação acerca do processo histórico e dos seus desdobramentos. É perceptível ao longo da leitura que existe um esforço de transmitir o conhecimento de forma multidisciplinar, relativamente comum à pesquisa ambiental, tendo como base as diversas áreas originais de conhecimento dos autores (história, políticas públicas e relações internacionais).

* Graduado em Ciências Ambientais pela Universidade de Brasília (UnB), cursando o mestrado no programa de pós-graduação pelo Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS) – UnB



O livro é dividido em cinco partes, que abrangem momentos históricos diferentes que são delimitados por rupturas nas tendências da história política e institucional do Brasil. A metodologia adotada no livro é o de uma revisão e análise das políticas e leis ambientais no Brasil durante o período 1934-2020. Entretanto, a análise documental não trata apenas de leis, pois inclui toda uma fundamentação por meio de produção acadêmica, assim como referências a matérias jornalísticas que servem de apoio para demonstrar ou corroborar afirmações dos autores.

Embora o país tenha um arcabouço ambiental legislativo e regulamentário robusto e inovador, a sua aplicabilidade é algo desafiador e sua efetividade está sempre sujeita a retrocessos. Como destacado pelos autores, grande parte da insuficiência atual é consequência da visão hegemônica de “desenvolvimento a todo custo”. Os autores atentam que todas as lideranças políticas brasileiras tiveram e têm essa visão em maior ou menor grau. Esse “desenvolvimentismo” foi unânime e funcionou como bússola para o compasso político durante todo o período analisado.

O primeiro capítulo abrange um período (1934-1964) da Era Vargas e da quarta república brasileira, no qual dois decretos presidenciais alteraram significativamente a forma como os recursos naturais eram tratados no Brasil. A segunda etapa trata praticamente do período da ditadura militar no Brasil (1964-1988), marcado por uma forte intervenção estatal na produção econômica. O terceiro período (1989-2002) está relacionado com a redemocratização do Brasil e com os efeitos do despertar ambiental que estava ocorrendo a nível mundial. A quarta etapa (2003-2015) coincide com os governos ocupados pelo Partido dos Trabalhadores (PT); ela foi marcada por uma forte atuação de um fortalecido Ministério do Meio Ambiente. Por fim, o último período (2016-2020) merece dos autores quase uma denúncia do desmantelamento das políticas e regulamentações ambientais, marcadas por um governo negacionista das questões climáticas e ambientais e por uma forte submissão ao agronegócio brasileiro.

A noção de que o desenvolvimento está atrelado a uma visão predatória dos recursos ambientais, ou pelo menos de que o “fim” de progresso econômico justifica os “meios” de destruição da esfera ambiental, é algo que a obra contesta em diversos momentos. No entanto, reconhece que esta é a visão majoritária tanto da sociedade brasileira quanto de muitas figuras responsáveis pela criação das políticas e regulamentações analisadas. Os autores destacam que essa postura é uma herança de como as terras e os recursos foram tratados no Brasil desde os tempos coloniais. Esse modo de usar os recursos interfere nas dinâmicas territoriais brasileiras até hoje. Questões como a reforma agrária, a predação dos recursos naturais em terras privadas, a externalização dos prejuízos ambientais e a supressão de vegetação nativa pelo agronegócio ainda são temáticas enraizadas e sensíveis com que as leis e políticas ambientais foram cautelosas ou com as quais tiveram que evitar confrontos.

Embora o período tratado pelos autores se inicie em 1934, a obra contém um breve retrospecto ambientalista brasileiro e discute como o assunto foi sendo tratado por diferentes setores da sociedade.

O primeiro período analisado (1934-1964) foi pautada por um governo centralizador e com forte capacidade de intervir na sociedade, essa primeira fase se baseia em ações de controle e regulamentação de setores como os de pesca, caça, proteção de animais domésticos, controle da qualidade de alimentos e criação de “estoques” de recursos. Os autores destacam que medidas para a proteção de recursos naturais ainda eram iniciativas inovadoras em todo o mundo.

Do ponto de vista legislativo, se destacam dois decretos presidenciais: o “Código de Águas e Minas”, responsável por definir que todos os recursos hídricos e todas as reservas minerais do subsolo em terrenos privados são bens do Estado, retirando o seu controle até então absoluto dos proprietários de terras privadas. O segundo destaque é o “Código Florestal”. Ele não teve o mesmo êxito de manter os recursos florísticos brasileiros fora do alcance da exploração privada. A sua maior contribuição foi classificar os recursos florestais em quatro

categorias, das quais duas delas de proteção permanente. A médio prazo, isso resultou na criação os 16 primeiros parques nacionais brasileiros, as primeiras áreas federais destinadas à proteção dos recursos naturais.

O segundo período analisado (1964-1988) abrange a ditadura militar no Brasil. Assim como no período anterior, o poder público continua com ações pautadas em um governo centralizador e com forte visão desenvolvimentista. O Estatuto da Terra tem um papel de destaque dentro as regulações postuladas no período, onde se teve uma maior distribuição de terras por meio dos projetos de recolonização agrícola.

Destaca-se também que, embora o poder público seja centralizador, neste período houve o início de um envolvimento da sociedade civil nas questões ambientais. Foram as diretrizes da “lei de interesses difusos”, responsável por permitir o engajamento da sociedade civil nas temáticas ambientais. Ela abriu a porta para que grupos coesos e organizados pudessem defender os seus interesses coletivos, principalmente no que tange à proteção dos recursos naturais.

No tocante ao avanço ambiental legislativo vivido na época, o Novo Código Florestal de (1965) possui alterações vigentes até os dias atuais na legislação brasileira. É o caso da criação e regulamentação de novas unidades de conservação: (i) das Reservas Legais, (ii) das Áreas de Proteção Permanente, (iii) as Florestas Nacionais e as (iv) Reservas Particulares do Patrimônio Nacional. Assim como a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (1981) responsável pela criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente, o Conselho Nacional de Meio Ambiente; e a Lei de Proteção dos Animas (1967) que foi responsável pela primeira lista de espécies brasileiras ameaçadas de extinção.

O terceiro período analisado (1989-2002), foi marcado pela redemocratização e pelos desdobramentos da nova constituição brasileira criada em 1988. Dentre os fatos que se destacam estão: (i) a criação do IBAMA, em 1989, e (ii) o protagonismo brasileiro nas discussões internacionais acerca do meio ambiente e das temáticas

climáticas, tanto como país anfitrião da Rio-92 como figura central de importantes debates e acordos registrados nessa fase.

A consolidação de um robusto arcabouço teórico e legislativo vão de encontro com a visão mundial de maior importância as temáticas ambientais e climáticas, assim como uma mudança de pensamento que saiu da esfera de uso-único e privado, para uma visão de uso e responsabilidades compartilhadas. Podemos analisar tal comprometimento na prática com a criação do Ministério do Meio Ambiente, a Agência Nacional de Águas e a internalização da Agenda 21 nas diversas esferas governamentais. A criação de um sistema nacional de unidades de conservação é o ápice da relação direta entre ações dos períodos anteriores acerca da preservação e conservação dos recursos naturais.

A lei de crimes ambientais, de 1998, responsabilizou os causadores de danos ambientais não apenas como pessoas físicas, mas também como pessoas jurídicas. Outra mudança significativa do período foi o fato de que os diversos órgãos, agendas e políticas públicas foram marcados pela presença forte de equipes de cientistas e de apoio técnico.

O quarto período (2003-2015) foi marcado por consolidações na agenda climática e conservacionista brasileira, por meio de um Ministério do Meio Ambiente fortalecido, articulado e atuante. Por outro lado, o desenvolvimentismo continuou a ter uma forte influência, como exemplificado na questão da lei do novo código florestal. Essa lei de 2012 foi responsável por anistiar “em massa” os responsáveis pelo desmatamento das RLs e das APPs, do qual foi duramente criticado pela comunidade científica, por ativistas ambientais e pela sociedade civil como um todo.

No que tange aos avanços sobre a gestão de recursos da biodiversidade brasileira, foi formulada a Lei de Gestão de Florestas Públicas (2006) e a criação do serviço florestal brasileiro. O Cadastro Ambiental Rural foi um mecanismo de monitoramento, controle e planejamento, responsável por integrar as informações e dados ambientais das propriedades rurais. A criação do Instituto Chico Mendes de

Conservação da Biodiversidade demonstrou a preocupação a nível federal de conservação e gestão dos recursos naturais. Outro ponto importante é o papel central do Brasil nas discussões internacionais sobre questões climáticas (Acordo de Paris, 2015) e de recursos da biodiversidade (Rio +20, do qual foi anfitrião).

Por fim, o último período analisado (2016-2022) constitui no que os autores classificam como o desmantelamento das políticas públicas ambientais, por meio da precarização, corte de recursos e por um negacionismo das questões ambientais. A partir do impeachment da presidenta Dilma Rouseff em 2016, o novo chefe interino do executivo começou esse processo de forma tênue, exemplificado pela utilização das reservas nacionais de recursos naturais e pela retirada do corpo técnico-científico dos órgãos ambientais para dar lugar a conexões políticas e enviesadas.

Com a eleição de um governo negacionista em 2019 esse processo de desmantelamento ocorreu de forma muito mais incisiva. Na figura do ministro do meio ambiente Ricardo Salles, sem experiência na pauta ambiental e duramente criticado pela comunidade científica e de ativistas ambientais. Retirando da autarquia do ministério a Agência Nacional de Águas e o Serviço Florestal Brasileiro, além de extinguir a secretaria de mudanças climáticas e florestas.

Outra forma de precarização da pauta foi o processo de dificultar a participação da sociedade civil no que tange a pauta ambiental, a perda do protagonismo brasileiro nas discussões ambientais internacionais e a retirada dos recursos do Fundo Amazônia. Por fim, ao retirar completamente os critérios técnicos para a nomeação dos cargos de chefia, a gestão acabou por nomear quase todos os cargos de chefia para pessoas de carreira militar, diminuindo ainda mais a capacidade técnica dos órgãos ambientais.

Assim, é possível compreender por meio da leitura do livro que o arcabouço político-teórico ambiental brasileiro tem um caráter inovador e científico desde sua gênese. A imensidão e heterogeneidade dos recursos naturais brasileiros podem significar simultaneamente a

sua maior força e o maior desafio para conseguir monitorar e fazer valer a estrutura política-legislativa presente.

A obra possui uma caracterização deste processo de forma bem completa, ao mesmo tempo em que é capaz de relacionar com um fio condutor muito bem escrito de forma a deixar nítido como as ações do passado interferem no processo atual. O livro apresentado é fortemente recomendado a qualquer pessoa que tenha interesse em conhecer como se deu o processo de criação e fortalecimento da temática ambiental, como foi historicamente tratada no Brasil, quais fatores a influenciaram e suas consequências práticas.